



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

ATA N.º23/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015

-----Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 24 de novembro de 2015 que acusa um total de disponibilidades de 533.818,87 Euros.-----

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e prestou as seguintes informações ao restante executivo:-----

- Esteve presente numa reunião em Salvaterra de Magos, no passado dia 19 de novembro, onde estiveram reunidos 32 autarcas da região Alentejo (que inclui a Lezíria do Tejo), onde foram debatidos os critérios e as circunstâncias que conduziram a que estes municípios (Alter do Chão, Arronches, Avis, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Sousel,



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

Alandroal, Arraiolos, Borba, Mora, Mourão, Portel, Redondo, viana do Alentejo, Vila Viçosa, Almodôvar, Alvito Barrancos, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola Ourique, Vidigueira, Azambuja, Alpiarça, Chamusca, Golegã e Salvaterra de Magos), tenham menos dinheiro que os demais 26 concelhos da mesma região, para a regeneração urbana. Todos concordaram na condenação desta situação, tanto mais que os fundos comunitários ao contrário do que sucedeu durante 30 anos, resolveram deixar de financiar a rede viária municipal, penalizando de novo os concelhos de características mais rurais e com um povoamento mais disperso. Informou também, que nessa reunião ficaram delineados objetivos e foram definidas algumas linhas de ação conjunta;-----

Piscinas Cobertas – Uma vez que as piscinas municipais cobertas só abriram no dia 19 Outubro, houve um pedido, por parte das duas pessoas que pagam a utilização das pistas (Bruno Marianito e Vanessa Alpalhão), no sentido de só procederem ao seu pagamento no início do mês de Novembro, dado que nestes dias a afluência às aulas de hidroginástica não tem sido muita. Em sua opinião, não lhe parece haver qualquer tipo de problema, pois acima de tudo eles conseguem dinamizar aquele equipamento de uma forma extremamente importante. -----

Bens móveis existentes no parque de máquinas da Câmara- Após ter falado com o senhor Vereador Joaquim Espanhol, chegaram à conclusão que existe uma série de veículos e de sucata que não interessam aos serviços municipais. Para além de estarem nos estaleiros há uma série de tempo, não estão a ser utilizados e estão a ocupar espaço quando existe necessidade de se proceder a uma arrumação do local. A hipótese mais viável seria colocarem esses bens móveis à venda.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

-----Relativamente a estas questões, o senhor Presidente pediu ao restante executivo que se manifestasse.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Nelson Sousa**, dizendo que, em relação à questão apresentada pelo Senhor Presidente sobre as piscinas municipais, não vê qualquer inconveniente, pois o valor certamente é muito pouco, e tratando-se de entidades privadas, prevalece aqui o bom senso. Contudo a decisão será do Senhor Presidente.-----

- Quanto à questão da venda dos bens móveis, nomeadamente do autocarro mais recente, pensa que o mesmo ainda terá algum valor pelo menos para o município e que se poderá aproveitar para situações em que são requisitados ao município mais que um autocarro, sem ser obviamente o transporte de crianças. Concorda com a ideia de aproveitar o autocarro mais antigo para se fazer uma biblioteca ou para espaço internet. Disse concordar também que se deva proceder à venda da sucata.-----

-----Usou da palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra** e referiu o seguinte:-----

- Em relação à questão dos autocarros disse que, em tempos, já tinha sugerido que os mesmos pudessem ser reconvertidos. Um deles poderia ser utilizado por exemplo como camarim portátil, e o outro poderia ser transformado numa pequena biblioteca ou num espaço Internet que pudesse circular em vários pontos do concelho, servindo por exemplo de apoio às escolas. É evidente que isto traria alguns custos para a Câmara. No entanto, e especialmente em relação ao autocarro mais recente, disse não concordar que o mesmo fosse para venda, até porque está a funcionar e tem inspeção feita, a única coisa que não pode fazer é o transporte de crianças. Se for um passeio de idosos esse autocarro pode circular e até poupar o outro. Mesmo que se trate de um transporte de crianças, também o pode fazer excecionalmente por exemplo no caso do outro autocarro avariar. Considera que se houver condições de reconverter pelo menos um dos autocarros no



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

espaço Internet e pequena biblioteca, deveriam ser pedidos orçamentos. Quanto aos outros bens que estão no estaleiro e não têm conserto, concorda que sejam colocados à venda.-----

- No que respeita à reunião que se realizou em Salvaterra de Magos disse que não se descobriu nada de novo em relação ao Programa "Portugal 2020". Este Programa começou por colocar, um pouco, de lado as autarquias e apostar mais na ótica dos privados. É evidente que as autarquias não vêm nos Programas do "Portugal 2020" soluções para aquilo que gostariam de ver nos seus programas de atividades e nos seus planos e Orçamentos, e é natural que venham contestar. Atendendo a que vai haver mudança de Governo é uma altura boa para pressionar e por em causa algumas das decisões.-----
- Quanto á questão das piscinas, entende que quem faz vida daquela atividade durante um ano inteiro, pagar mais quinze dias ou menos quinze dias, não lhe deve pesar muito e evita que a Câmara abra precedentes. Neste caso, é pior o papel da Câmara que propriamente o papel das pessoas que dão as aulas, pois o valor que têm a pagar deve ser tão irrisório que, na sua opinião, não se justifica não pagarem.-----

-----Usou da palavra o **Senhor Presidente** dizendo que colocou a questão das piscinas para saber a opinião dos vereadores. Tal como o vereador Nelson referiu trata-se de uma situação de bom senso. Contudo vai ver, com os serviços, o valor exato que têm que pagar, e se o valor for irrisório pagarão a partir de 19 de outubro, data em que iniciaram.-----

-----Usou da palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha**, e no que respeita à venda das viaturas, é da opinião que se o material já não se aproveita e está a ocupar espaço, então o melhor será proceder à sua venda. Quanto ao autocarro



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

mais recente, e até porque ainda tem algum valor para a câmara, deveria ser aproveitado.-----

-----Ainda no uso da palavra o **Senhor vereador Benjamin Espiguinha** apresentou a seguinte **Moção**, subordinada ao tema **“40 ANOS DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975”**, que se transcreve: *“Neste dia, há precisamente 40 anos, o nosso País viveu um dia muito importante, um dia decisivo para o Portugal democrático em que temos vivido desde então!*-----

Se o 25 de Abril de 74 foi de uma grande importância, para os democratas, este dia 25 de Novembro de 75 devia ser comemorado com a mesma intensidade e devia ter igual tratamento!-----

Infelizmente, a atual coligação das forças de esquerda na Assembleia da República, inviabilizou que se comemorasse este dia numa simples cerimónia, naquela que é suposta ser a casa da democracia por excelência!-----

Apesar disso, a Câmara de Borba reconhece e reafirma a importância desta data, saudando todos os que no dia 25 de Novembro de 1975, deitaram abaixo as pretensões do Partido Comunista na altura, e permitiram que se instalasse de vez a Democracia em Portugal!”-----

-----**Depois de analisarem a Moção foi a mesma aprovada por maioria, com dois votos a favor, um voto contra e duas abstenções.** Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor vereador Benjamin António Ferreira Espiguinha. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Nelson Trindade de Sousa.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra** disse que apesar de votar contra a Moção não significa não respeitar a história, pode é não aceitar o modo como a história está a ser vendida.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

- A Ordem do dia foi a seguinte:-----
- Ponto 2. Ordem do Dia:**-----
- Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º19/2015**-----
- Ponto 2.2 – Alteração à Proposta de Orçamento para o ano de 2016.**-----
- Ponto 2.3 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços**-----
- Ponto 2.4 – Proposta de Posse Administrativa de Imóvel para realização de obras coercivas no prédio sito na Rua 1º de Maio, nº.9 – Borba**-----
- Ponto 2.5 – Proposta de Redefinição de montantes de seguros de responsabilidade civil para a armazenagem de combustíveis**-----
- Ponto 2.6 – Proposta de Autorização para Instalação de Suporte Publicitário no Domínio Privado Municipal apresentada pelas seguintes empresas:**-----
- a) Beiraimagem, Ldª.-----
- b) Resulta Publicidade; Ldª.-----
- Ponto 2.7 – Direito de Preferência sobre a transação de Imóvel localizado em Zona de Proteção**-----
- Ponto 2.8 – Proposta de Aprovação de Revisão de Protocolo Coletivo com o Banco Santander Totta**-----
- Ponto 2.9 – Atividades da Câmara**-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º.19/2015

-----Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Ata n.º 19/2015 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.**-----

-----Em conformidade com o n.º3 do artigo 34.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) o Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa não participou na votação da ata, por não ter estado presente na reunião respetiva.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

PONTO 2.2 – ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

-----**Presente informação do Chefe de Divisão** *(que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1)* **informando o seguinte:** “O Município de Borba, como aderente ao programa I do PAEL (programa de apoio à economia local) encontra-se obrigado [nos termos do dispostos na alínea b) n.º 1 do artigo 10º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto] a submeter à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), durante os 5 anos subsequentes à assinatura do contrato de empréstimo, os seus documentos previsionais, e eventuais revisões, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação à Assembleia Municipal.-----

-----Neste sentido, a 28 de outubro de 2015, a Câmara Municipal aprovou a proposta de orçamento 2016 e de grandes opções do plano 2016-2019, tendo remetido os respetivos documentos, no mesmo dia, para a DGAL, afim de essa Direção Geral proceder à respetiva apreciação técnica.-----

-----A DGAL procedeu à referida apreciação, tendo disso dado conhecimento ao Município, através de ofício (recebido por e-mail) que deu entrada, nos serviços a 18 de novembro de 2015 (documento em anexo).-----

-----A referida análise técnica, levantou algumas dúvidas em relação a alguns pontos, pelo que se solicitou apoio no esclarecimento das mesmas (e-mail em anexo).-----

-----A DGAL, por e-mail de 19 de novembro, procedeu ao esclarecimento das duvidas identificadas, referindo ainda se *“efetuadas as alterações terão de submeter à DGAL nova apreciação; efetivamente sempre que o orçamento é alvo de alterações e vai à aprovação em reunião de Câmara terá de ser submetido a nova apreciação”*, prevendo-se que por se tratar de uma segunda análise a mesma será mais célere.-----

-----Da análise remetida pela DGAL aos documentos previsionais, com particular



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

atenção para o “**parecer**” da mesma (Ponto III do documento), há a salientar duas situações em particular, que devem ser regularizadas:-----

1. Na anterior proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2016 não foram identificadas possíveis responsabilidades contingentes, conforme previsto na alínea a), do n.º1, do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro (RFALEI). Face ao exposto, na presente proposta de Orçamento 2016 e de Grandes Opções do Plano 2016-2019, já foi introduzida a referida informação.-----
2. Na anterior proposta de Orçamento Municipal 2016, as receitas com “Taxas e Multas”, “IMI”, “Derrama” e Impostos Indiretos”, encontram-se sobredotados face aos montantes que decorrem da aplicação da regra previsional da alínea a) do ponto 3.3. do POCAL. Esta situação é justificada, essencialmente, pelo facto de análise da DGAL ter como base a média de 24 meses (do período de outubro de 2013 a setembro de 2015), quando o Município de Borba, teve como base o período de setembro de 2013 a agosto de 2015. No entanto, e por se ter considerado valores arredondados (por excesso) na proposta enviada para análise à DGAL, optou-se agora por retificar esta situação e proceder aos seguintes ajustes:-----

Rubrica da receita	Anterior proposta de OM 2016	Atual proposta de OM 2016	Diferenças
Imposto Único de Circulação	128.900,00	128.850,00	50,00
Imposto Municipal sobre transmissões de imóveis	105.300,00	105.250,00	50,00
Derrama	46.950,00	46.900,00	50,00
Impostos Indiretos	39.600,00	39.350,00	250,00
Taxas, multas e outras penalidades	142.400,00	141.950,00	450,00
Total	463.150,00	462.300,00	850,00

-----Por outro lado, optou-se ainda por proceder a alguns ajustes sugeridos da referida apreciação técnica, embora não tenham sido incluídos no “parecer”, relativamente à desagregação das rubricas de despesa de modo a individualizar as relativas ao PAEL, com a introdução das rubricas 03010502 – Empréstimos medio e longo prazo (classificação dos juros), e 100605 – Administração Pública Central do



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

Estado (classificação das amortizações de capital).-----

-----Há ainda a salientar que relativamente ao FAM, embora ao nível orçamental não tenha qualquer reflexo, o Município de Borba procedeu recentemente, a alterações contabilísticas, de acordo com os entendimentos elaborados na nota SATAPOCAL.-----

-----Face ao exposto, (e independentemente do curto espaço de tempo até ao final do ano, onde se incluem os tempos mínimos para envio de documentos previstos nos regimentos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e de remessa para a DGAL), propõe-se proceder à alteração da proposta de orçamento 2016, anteriormente aprovadas pelo órgão executivo, atendendo às principais recomendações da DGAL, efetuando os ajustes anteriormente referidos.-----

-----Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da assembleia municipal a presente proposta de orçamento 2016 e de grandes opções do plano 2016-2019, devendo ainda, para o efeito, solicitar apreciação técnica da DGAL, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2) informando o seguinte:** “ A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), à semelhança da LOE 2014, na redação dada pela Lei 75-A/2014, consagra no art.º 75.º a obrigatoriedade de existência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços.-----

-----Neste quadro, prevê o n.º 5 do art.º 75.º do diploma supra referido, que carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

- Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----
- Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.-----

-----No que respeita às autarquias locais, refere o n.º 12 do art.º 75.º da LOE 2015, que o referido parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulamentados pela portaria referida no n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

-----Face ao exposto, o município de Borba, no âmbito do seu regular funcionamento, identificou as situações que se anexam e que carecem de parecer prévio à celebração dos contratos de aquisição de serviços.-----

----Desta forma, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere conceder parecer prévio favorável à celebração dos contratos de aquisição de serviços de prevenção e proteção da floresta e defesa contra incêndios – sapadores florestais (5 elementos) sujeitos ao disposto no n.º 5 do art.º 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COERCIVAS NO PRÉDIO SITO NA RUA 1.º DE MAIO, N.º 9 – BORBA-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) informando o seguinte:** “No seguimento das informações constantes no presente processo, e verificando-se que o prazo de início de obras de conservação e demolição foi ultrapassado sem que tenham sido as mesmas realizadas, a Câmara Municipal deverá deliberar sobre a posse administrativa do imóvel sito na R. 1º de Maio, nº 9, Borba, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 90º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, com redação conferida pelo Dec. Lei nº 136/14, de 09/09 e do disposto na al. w) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/13, de 12/09, para a realização de obra de demolição do edificado, e conservação das paredes exteriores e limítrofes, no prazo de 60 dias úteis para o seu início, e de 1 mês para a respetiva conclusão.”-----

-----A obra deve ser realizada conforme orçamento elaborado pelo Gabinete de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

-----Tendo em conta a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere sobre a posse administrativa do imóvel sito na Rua 1º de Maio, nº 9, Borba, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 90º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, com redação conferida pelo Dec. Lei nº 136/14, de 09/09 e do disposto na al. w) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/13, de 12/09, para a realização de obra de demolição do edificado, e conservação das paredes exteriores e limítrofes, no prazo de 60 dias úteis para o seu início, e de 1 mês para a respetiva conclusão, tendo em conta o orçamento anexo.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor vereador Joaquim José Serra Silva não participou na discussão nem na votação desta proposta por se encontrar impedido.-----

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE REDEFINIÇÃO DE MONTANTES DE SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA A ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º

4) informando o seguinte: “No âmbito da competência de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenagem de produtos de petróleo e de instalação de postos de abastecimento de combustíveis definida no n.º 1 do artigo 5 do Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado pelos Decretos -Leis n.ºs 389/2007, de 30 de novembro, 31/2008, de 25 de fevereiro, 195/2008, de 6 de outubro, e 217/2012, de 9 de outubro, é ainda da competência da entidade licenciadora nos termos do n.º 7 do artigo 13 e do n.º 3 do artigo 14º do diploma acima referido, a definição dos montantes dos seguros de responsabilidade civil para:-----

- Projetista;-----
- Empreiteiro;-----
- Responsável pela execução;-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

- Titular da licença de exploração.-----

- 1. Em 2005, com base nos montantes definidos pela Direção Regional do Alentejo do Ministério de Economia (para os projetos dos quais são entidade licenciadora), foram definidos os seguintes montantes, para os seguros de responsabilidade civil:-----

 - Projetista 250 000€-----
 - Empreiteiro 1 350 000€-----
 - Responsável pela execução 250 000€-----
 - Titular da licença de exploração 1 350 000€-----

Mais se informa que nesta data foram definidos estes montantes, atendendo a que não estávamos em condições de fazer uma proposta, por pouco conhecimento da matéria.-----

Atualmente considera-se estes valores exagerados, visto a que as capacidades de armazenagem de produtos de petróleo licenciados pelo Ministério de Economia são muito superiores às capacidades licenciadas pelo Município.-----

- 2. Neste sentido, foi consultada a Direção Geral de Energia e Geologia, tendo sido respondido pelo Diretor de Serviços de Combustíveis, Dr. Carlos Oliveira, que concordam com a necessidade de redefinição dos montantes dos valores dos seguros de responsabilidade civil no caso dos municípios, em virtude da diminuta capacidade de armazenagem a licenciar. Tendo o mesmo ainda sugerido uma reunião com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, de modo ao estabelecimento e harmonia de montantes idênticos para os diversos Municípios.-----

- 3. Concordo com a sugestão do Diretor de Serviços da Direção Geral de Energia e Geologia, no entanto, existe um processo de um parque de garrafas a aguardar a emissão da licença de exploração, pendente da



Borba
1283-030

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

redefinição destes montantes, pelo que para já esta situação é urgente. Podendo contudo posteriormente, efetuar-se a reunião anteriormente referida e voltar a alterar os montantes, se assim for entendido.

Assim, deverá ser deliberado, a redefinição dos montantes dos seguros de responsabilidade civil, sobre a seguinte proposta:-----

o **Instalações sujeitas a licenciamento:-----**

Postos de abastecimento de combustíveis (venda ao público), Instalações de armazenagem de produtos de petróleo (Armazenagem de outros produtos derivados do petróleo com capacidade inferior a 500m³) e outros nos termos da lei aplicável:-----

- Projetista 250 000€-----
- Empreiteiro 1 350 000€-----
- Responsável pela execução 250 000€-----
- Titular da licença de exploração 1 350 000€-----

o **Instalações sujeitas a licenciamento simplificado:-----**

Ficam sujeitas a licenciamento simplificado as instalações das seguintes classes, que não incluem instalações onde se efetue o enchimento de taras ou de veículos-cisterna:-----

Classe A1:-----

a) Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 4,500 m³ e inferior a 22,200 m³;-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

b) Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50 m³ e inferior a 100 m³;-----

c) Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 50 m³ e inferior a 100 m³;-----

d) Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10 m³.-----

➤ **Montantes dos seguros de responsabilidade civil:-----**

- Projetista 125 000€-----
- Empreiteiro 675 000€-----
- Responsável pela execução 125 000€-----
- Titular da licença de exploração 675 000€-----

Classe A2:-----

a) Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C com capacidade igual ou superior a 22,200 m³ e inferior a 50 m³;-----

b) Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100 m³ e inferior a 200 m³;-----

c) Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 100 m³ e inferior a 200 m³.-----

➤ **Montantes dos seguros de responsabilidade civil:-----**

- Projetista 187 500€-----
- Empreiteiro 1 012 500€-----
- Responsável pela execução 187 500€-----
- Titular da licença de exploração 1 012 500€-----



Borba
1020-102

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

Classe A3:-----

Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m³.-----

- ✓ **Montantes dos seguros de responsabilidade civil para, Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520m³ e inferior a 50 m³:-**

• Projetista	125 000€-----
• Empreiteiro	675 000€-----
• Responsável pela execução	125 000€-----
• Titular da licença de exploração	675 000€-----

- ✓ **Montantes dos seguros de responsabilidade civil para, Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade superior a 50 m³:-**-----

• Projetista	187 500€-----
• Empreiteiro	1 012 500€-----
• Responsável pela execução	187 500€-----
• Titular da licença de exploração	1 012 500€-----

- **Instalações não sujeitas a licenciamento: isentas de apresentação de responsabilidade civil:-----**

➤ **Classe B1-----**

e

➤ **Classe B2-----**



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

Nota: As Classes de armazenagem de combustíveis são as definidas no Anexo III do Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado pelos Decretos -Leis n.ºs 389/2007, de 30 de novembro, 31/2008, de 25 de fevereiro, 195/2008, de 6 de outubro, e 217/2012, de 9 de outubro.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta acima referida à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTE PUBLICITÁRIO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL APRESENTADA PELAS SEGUINTE EMPRESAS:-----

a) Beiraimagem, Ld.ª-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) informando o seguinte: “Veio a empresa Beiraimagem, lda, com sede em Av. Marques Fernandes, nº 37, Celorico da Beira, NIF 509931863, requerer o licenciamento de suporte publicitário, tipo outdoor, localizada em prédio urbano inscrito no artº 2936, que é do domínio privado do Município de Borba.-----

-----Tendo em conta que a legitimidade para o licenciamento passa pela autorização, por parte do proprietário, ou de quem tem poderes para tal, e é condição necessária para qualquer tipo de controle prévio por parte do Município, bem como as competências conferidas pelo Dec. Lei nº 48/2011, de 1 de abril, considera-se assim necessária a autorização de instalação do suporte publicitário em apreço.-----

-----Nestes termos, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal, de acordo com as competências conferidas na al. ee) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12/09, que conceda à requerente do pedido de licenciamento de publicidade nº 2/14, a autorização para instalação no prédio do suporte publicitário com as características constantes no processo referido, até final do presente ano



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

devendo, no entanto, o Município ficar com a faculdade de cancelar tal cedência, em caso de interesse municipal que se lhe oponha.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

b) Resulta Publicidade, Ld.^a-----

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6) informando o seguinte: “Veio a empresa Resulta Publicidade, Lda, com sede em Largo General Humberto Delgado, 6 – 1º C, Porto Alto, NIF 508 203 430, requerer o licenciamento de suporte publicitário, tipo outdoor, localizada em prédio urbano inscrito no artº 2936, que é do domínio privado do Município de Borba.-----

-----Tendo em conta que a legitimidade para o licenciamento passa pela autorização, por parte do proprietário, ou de quem tem poderes para tal, e é condição necessária para qualquer tipo de controle prévio por parte do Município, bem como as competências conferidas pelo Dec. Lei nº 48/2011, de 1 de abril, considera-se assim necessária a autorização de instalação do suporte publicitário em apreço.-----

-----Nestes termos, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal, de acordo com as competências conferidas na al. ee) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12/09, que conceda à requerente do pedido de licenciamento de publicidade nº 2/14, a autorização para instalação no prédio do suporte publicitário com as características constantes no processo referido, até final do presente ano devendo, no entanto, o Município ficar com a faculdade de cancelar tal cedência, em caso de interesse municipal que se lhe oponha.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

PONTO 2.7 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A TRANSAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7) informando o seguinte: “A Conservatória do Registo Predial de Borba solicita, através de e-mail que se anexa, informação sobre o direito de preferência, por parte do Município, na compra do prédio urbano sito na Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, n.ºs 27, 29, 31 e 33, da freguesia Matriz, descrito sob o n.º 281 da Conservatória do Registo Predial de Borba, e atual artigo 3879 (anterior artigo 456) sendo proprietário Jorge Manuel Lourinho Letras e Marisa Isabel Lourinho Letras Albuquerque.-----

O referido imóvel irá ser transacionado, em processo Casa Pronta, pelo valor de 224.183,00 Euros.-----

-----Tendo em conta informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, o imóvel em causa encontra-se inserido à Zona de Proteção afeta ao Castelo de Borba – classificado como imóvel de Interesse Público e também à Zona de Proteção da Igreja e Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Borba, pelo que nos termos do artº.37º da Lei nº. 107/2001, de 8 de setembro, o Município goza do direito de preferência em caso de venda do imóvel referido.-----

-----**Assim, nos termos de art.º37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência.**-----

Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido imóvel.-----



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PROTOCOLO COLETIVO COM O BANCO SANTANDER TOTTA-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8) **informando o seguinte:** “Solicitou o Banco Santander Totta, ao Município, por meio de ofício, datado de 4/11/2015 (que se anexa), a revisão do protocolo coletivo, celebrado em 17/05/2006, conforme se expõe.-----

-----A Câmara Municipal de Borba, aprovou, na sua reunião ordinária de 17/05/2006, um protocolo de cooperação com o Banco Santander Totta, prevendo o mesmo, no seu n.º 3 da cláusula 3.ª que “O Banco reserva-se o direito de alterar, por carta dirigida ao Município de Borba as condições financeiras acordadas (...), em função da sua tabela base e preçário” (anexa-se Minuta de deliberação de Câmara Municipal, de 17/05/2015, e respetivo protocolo aprovado).-----

-----Solicita agora o Santander Totta, a revisão do referido Protocolo, justificando tal proposta com base na “*evolução económico-financeira que ditou novas regras e políticas de mercado, quer em termos de análise de risco quer de definição de preços e de adequação da oferta de produtos e serviços*”.-----

-----De referir que o protocolo em questão tem como finalidade o estabelecimento de vantagens para os colaboradores do Município, na constituição de produtos e serviços do Banco, não envolvendo qualquer custo por parte do Município.-----

-----Atendendo ao exposto, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal**, no uso da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **aprovação da revisão ao Protocolo de Cooperação com o Banco Santander Totta.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Nelson Trindade Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.9 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente, informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Numa reunião do CLAS (Conselho Local de Ação Social).-----
- Numa reunião da Liga Portuguesa Contra o Cancro (Delegação de Portalegre);-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesias de Borba:

Edifícios

- Preenchimento de fissuras em empena do Pavilhão da Ex Coabo na Zona Industrial da Cruz de Cristo em Borba;-----
- Oficina da Criança – verificação de sistema de incêndio;-----
- Abertura de vão na caixa elevador da Piscina coberta para melhoria da ventilação;--
- Pintura do alçado posterior das instalações Bombeiros Voluntários em Borba;-----

Arranjos exteriores

- Pinturas de muros do novo arranjo junto ao PT dos Loteamentos da Horta do Rossio em Borba;-----
- Colocação de nova coluna de iluminação no Jardim público:-----
- Colocação de sinalização vertical na Av^a dos Bombeiros Voluntários em Borba;-----



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

Infraestruturas

- Colocação de massas betuminosas em vários pontos das vias rodoviárias de Borba e execução de rampa na Zona Industrial da Cruz de Cristo em Borba;
- Execução de novo revestimento betuminoso na ligação dos Loteamentos da Horta do Rossio;

Diversos

- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;
- Limpezas pelos Sapadores em diversos locais das freguesias Matriz;
- Poda de árvores em diversos locais da Cidade pela equipa de Sapadores;
- Aplicação de herbicida em arruamentos Borba;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Recolha e distribuição de laranjas pelas Escolas do Concelho;
- Diversos trabalhos de cantaria para execução de arranjos exteriores;
- Desobstrução de caixas e sarjetas em Borba;
- Limpeza de terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Trabalhos inerentes à Festa da Vinha e do Vinho. Retirada de pontos de água e esgotos exteriores, desmontagem de palco e quadros elétricos, retirada de elementos decorativos do recinto e bandeiras, limpezas diversas;
- Preparação de piso para prova de atletismo englobada no Programa da Festa da Vinha e do vinho 2015;
- Mobilização de pessoal para inventário na área da canalização, eletricidade, serralharia e inertes.



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

-Continuação dos trabalhos de substituição parcial de cobertura em prédio nas Buscanhas na Nora. Obra de apoio social, conjuntamente com a Cáritas que fornece os materiais;

Infraestruturas

-Ligação à rede pública de ramal de água em Rio Moinhos (Quinta Carameleiro);
-Colocação de tubo "ladrão" na rede de Esgotos de Rio de Moinhos;
-Picagem e colocação de revestimento com argamassa de cimento e impermeabilização com membrana em parede de levada.

Diversos

-Reparação de rotura em Barro Branco;
-Poda de árvores efetuada pela equipa de Sapadores em diversos locais da freguesia.

Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reposição de lancis em arruamento por motivo de rotura.

Arranjos Exteriores

- Fornecimento de lancil de cantaria para arranjos exteriores na freguesia.

Diversos

-Reparação de roturas em Orada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

-----O vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou o seguinte:-----

- Preparação da Festa de Natal;-----
- Preparação da Oficina da Criança para o período das férias escolares; -----
- Relativamente à Festa da Vinha e do Vinho, disse que dentro do que era previsível, a festa correu bem. Contudo, existem aspetos que devem ser melhorados. Não só a festa, mas também os objetivos e as parcerias da mesma, deverão ser repensados. A questão que se colocava como sendo a que poderia trazer mais problemas, era a tenda jovem, mas resultou e funcionou bem. Acrescentou, que no início da próxima semana, irá reunir com a Associação Borba Jovem e com a Comissão de Finalistas, para fazer o balanço da festa e ter uma noção dos custos e proveitos que a mesma gerou.-----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dezassete horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e quatro páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica